



**Ofício nº. 135/2014**

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 336/2013**

Assunto: Requer Informação sobre a rede de energia elétrica do condomínio Jacaré Guaçu, próximo ao Banespinha.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, informamos que todos os loteamentos implantados no município, de acordo com a legislação federal, Lei 6766/79, deve conter infra estrutura básica, conforme descrito no artigo 2º § 5º que estabelece “ a infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica publica e domiciliar e vias de circulação. (Redação dada pela Lei n.º 11.445, de 2007)”.



Certos de termos atendido a  
contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos  
de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para  
eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP

